

ATOS DO PREFEITO

(*) DECRETO RIO Nº 41220 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

I- Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	UA
42942	46499		

(*) omitido no D.O RIO Nº 209 de 22 de janeiro de 2016

DECRETO RIO Nº 41221 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Altera o Decreto Nº 39.749 de 12 de janeiro de 2015 que determina o tombamento definitivo da edificação sita à Rua Senador Dantas, 14, localizada no Bairro do Centro – II R.A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto Nº 39.749 de 12 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica tombado definitivamente, nos termos do Art. 1º da Lei 166, de 27 de maio de 1980 e do artigo 134 da Lei Complementar 111 de 1º de fevereiro de 2011 (Plano Diretor Decenal do Rio de Janeiro), o conjunto arquitetônico do Edifício Francisco Serrador.

Parágrafo único. O bem tombado referido no caput corresponde ao nº 14 da Rua Senador Dantas e a todo o conjunto arquitetônico existente na quadra formada pelas Ruas Regis de Oliveira, Álvaro Alvim, Senador Dantas, Santa Luzia e Praça Mahatma Gandhi."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2016; 451º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 51 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/006.053/2015,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 334/2013, publicado no D.O. Rio de 12/12/2013 – Turma 1 e Edital SMA nº 38/2016, publicado no D.O Rio de 18/01/2016 – Turma 2.

CIÊNCIAS

CRE – 4 VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
013º	PRISCILA LEO MIRANDA
014º	VINICIUS PEREIRA GOMES
015º	DANIELLA ANASTACIO PROENCA ROSA
016º	JOAO PAULO SOBRAL DIAS NETTO

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**004º	CARLA ADRIANA FREITAS DA SILVA

(**) *Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.*

CRE – 7 VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
011º	ANA CLAUDIA MACHADO PEREIRA
012º	VANESSA BATISTA BINATTI
013º	PEDRO REY CARDOSO
014º	ROSANE DA CONCEICAO ELIAS

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**004º	CASSIANO AZEVEDO DE OLIVEIRA

(**) *Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.*

CRE – 9 VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
015º	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA MATOS
016º	RAISSA CAROLINE LOUREIRO PEIXOTO
017º	CINTHIA M. MASCARENHAS TORRES BENDELACK
018º	ROBERTA DOS SANTOS DA SILVA
019º	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
020º	DEBORA CAFE LINS

021º **Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc, Curso - Turma 1, já convocado para posse.**

022º	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES DE ALMEIDA
023º	AMANDA FARIA DE FIGUEIREDO
024º	ALEXANDRA VASCONCELOS LIMA

CRE – 10 VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
019º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc, Curso - Turma 1, já convocado para posse.
020º	GISELE BRAGA TORQUETI
021º	DESLUCI CASTRO DA SILVA
022º	ELAINE GASPAS NEVES
023º	TATIANE ANDERSON TAXA PEREIRA
024º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc, Curso - Turma 1, já convocado para posse.
025º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), Curso - Turma 1, já convocado para posse.
026º	VINICIO BARBOSA DA SILVA SANTOS
027º	ALINE QUESADA DE OLIVEIRA

028º	FELIPE MENDES REGENGO
029º	ELIZABETH PERROTA DUARTE
030º	CASSIO GOMES ROSSE
031º	MICHELE GUARANY QUINTANILHA GUIMARAES
032º	SERGIO AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO
033º	RENATA COUTO DE BRITO
034º	ANA CAROLINA COSTA LEMOS CRUZ
035º	EMERSON LEONARDO SERRA DOS SANTOS
036º	PAULO VINICIUS SANTANA DE ALMEIDA
037º	ERICA MORAIS DA SILVA

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**005º	VINICIO BARBOSA DA SILVA SANTOS
**006º	VASCO DA COSTA PINTO
**007º	ALEXANDRE MAGNUS DA SILVA AMORAS

(**) *Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.*

CRE – 11 VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
010º	LEANDRO AZEREDO DE OLIVEIRA SILVA
011º	THIAGO DA SILVA BELLO
012º	WELLINGTON MACHADO PIMENTEL
013º	LEANDRO CARIDADE PEREIRA

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**004º	LUAN DA SILVA GUSTAVO

(**) *Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.*

DECRETO RIO "P" Nº 52 DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/006.053/2015,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 137/2013, publicado no D.O. Rio de 27/05/2013 – Turma 1, Edital SMA nº 39/2016, publicado no D.O Rio de 18/01/2016 – Turma 2 e Edital SMA nº 40/2016, publicado no D.O Rio de 18/01/2016 – Turma 3.

LINGUA PORTUGUESA

CRE – 1 VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
(014º)	LAIS CURVELLO MARTINS DE SOUZA CHRISPIM

(Candidata encontrava-se amparada pelos Art. 6º e 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal - Processo nº 05/001612/2015 - Curso - turma 3)

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 89,30
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 2,20
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 2,90
Assinatura semestral	R\$ 554,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 378,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcjr.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA

**CRE – 4
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
017°	LUDWIG FERREIRA ARAUJO
018°	ARIANE OLIVEIRA DE SOUSA
019°	RAQUEL SUCUPIRA CATIBE DA SILVA
020°	MARIA CRISTIANI LEITE LEAL
021°	FABIANA FARIA MARTINS
022°	HANNA CHIAPETTA PORTELLA MAGALHAES

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**004°	MONICA ANICETO BARROS

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.

**CRE – 7
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
016°	ANDRESSA DE LIMA GAMA E SILVA MONTEIRO
017°	REGINA COELI COSTA CANIZIO
018°	NYCOLE SEQUEIRA DE LANNA
019°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
020°	ROSANGELA RODRIGUES DO AMARAL

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**006°	DEISE ALVES RODRIGUES

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.

**CRE – 9
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
022°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
023°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
024°	BRUNO HUMBERTO DA SILVA
025°	RODYN WAGNER MENDONCA DE ARAUJO
026°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
027°	MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR
028°	CRISTIANE MENDONCA PEREIRA VITORIANO
029°	SERGIO BARRETO DE OLIVEIRA
030°	MICHELE CRISTINE SILVA DE SOUSA
031°	ELAINE DA SILVA FARIA
032°	BEATRIZ FELICIANO DE SOUZA
033°	MARIA ELIZA DE MELLO FARIA

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**006°	ANA PAULA FERNANDES SILVA ELFFGRANSER

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.

**CRE – 10
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
020°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
021°	MICHELE DOS ANJOS REBELO
022°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
023°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
024°	GLAUCO HOMERO VIEIRA DE BARROS
025°	CARLA DA GLORIA CORREA SENRA
026°	NATHALIA AUGUSTO PEREIRA

027°	LUCIANE DA SILVA GRIFFO
028°	THAYANE MOUTINHO
029°	JULIANA PEREIRA LANNES
030°	ALINE CORREIA TEIXEIRA RIBEIRO
* 031°	EDUARDO DOS SANTOS COUTINHO (*)
032°	ANA CARLA LEAL DA COSTA
033°	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
034°	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS
035°	ENEMESIO MENDES DA SILVA ()
036°	FABIANA BRANDAO DA SILVA ()
037°	LUIZ CARLOS MENDONCA DA SILVA
038°	VANICIA FERREIRA DE MIRANDA VILLELA

(*) Candidato inscrito na cota de Negros e índios, SENDO encaminhado para posse, nas vagas regulares.

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**006°	Candidato inscrito nas vagas de Negros e índios encaminhado para posse, nas vagas regulares
**007°	Candidato inscrito nas vagas de Negros e índios encaminhado para posse, nas vagas regulares
**008°	Candidato inscrito nas vagas de Negros e índios encaminhado para posse, nas vagas regulares
009°	ANDREIA PAULA MARCELINO DE SOUZA
010°	MARIA LUZIA PAULA CARDOSO
011°	BRUNO DE SOUZA
012°	MARCIA CRISTINA DA SILVA RAMOS

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.

DECRETO RIO “P” Nº 53 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/006.053/2015,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 329/2013, publicado no D.O. Rio de 04/11/2013 – Turma 1 e Edital SMA nº 23/2016, publicado no D.O Rio de 11/01/2016 – Turma 2.

INGLÊS

**CRE – 4
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
014°	HELENA DE ALBUQUERQUE SILVA DE SALES
015°	HELOISA LIMA RIBEIRO
016°	DIONIZIO COSTA DA SILVA
017°	THIAGO GOMES DE CARVALHO
018°	SANDRA MAIMONE

**CRE – 7
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
011°	ALESSANDRA REGINA PIRES COELHO DE SOUZA
012°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeito ex nunc - já convocado para posse
013°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeito ex nunc - já convocado para posse
014°	IRLANY DE SOUZA FERREIRA

**CRE – 9
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
015°	FABIOLA MONTEIRO VAZES
016°	DEBORA GARZUZI LANES
017°	GLEICE DA SILVA TOBIAS
018°	CELSO BRENDA MARCELLO

**CRE – 10
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
032°	EDUARDO GOMES PAULINO
033°	ALINE CYPRESTE NOGUEIRA PINTO
034°	POLYANA DIAS DE SOUZA

035°	ANA PAULA ATALIBA DO NASCIMENTO
036°	JORGE ROBERTO SANTORO F DE MENDONCA
037°	LEONARDO DOS SANTOS GOMES

**CRE – 11
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
011°	CAROLINE DE SOUZA VELLOZO BEZERRA
012°	ANDREIA AGUIAR DE MENDONCA
013°	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
014°	LEANDRE MUCHELLI PEREIRA DA SILVA

DECRETO RIO “P” Nº 54 DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/006.053/2015,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 152/2015, publicado no D.O. Rio de 19/08/2015 – Turma 2 e Edital SMA nº 327/2015, publicado no D.O Rio de 29/12/2015 – Turma 3.

HISTÓRIA

**CRE – 4
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
018°	RODRIGO SILVA MAGALHAES
019°	HENDY HELENA MACIQUEIRA DE MELO RIBEIRO
020°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeito ex nunc - já convocado para posse
021°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeito ex nunc - já convocado para posse
022°	TALIRIA PETRONE SOARES
023°	VIVIANE SILVA DOS SANTOS
024°	MARIO FERNANDO CALHEIROS BARBOSA DE SOUZ

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**005°	CARLA LANDIA DA SILVA

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.

**CRE – 7
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
015°	ELEOMAR CANDIDO GONCALVES SILVA
016°	JEFERSON LIMA DE CARVALHO JUNIOR

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**002°	LUCIANA LEONARDO DA SILVA

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.

**CRE – 9
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
016°	CRISTIANO DUARTE GOMES
017°	NICOLAS DE ARAUJO MORAES
018°	LUIZ FERNANDO CATTERMOL RODRIGUES DA SIL
019°	MARA CRISTINA DE A. MATOS DE OLIVEIRA
*020°	RODRIGO DA SILVA

(*) Candidato inscrito na cota de Negros e índios, SENDO encaminhado para posse, nas vagas regulares.

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**006°	Candidato inscrito nas vagas de negros e índios encaminhado para posse, nas vagas regulares
**007°	ITALLO FRANCISCO DAMAZIO

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.